



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 41/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 6/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado - MDB; requerendo-nos informações sobre as placas de identificação das sepulturas no Cemitério Santa Bárbara:

a) Qual o prazo regulamentar estabelecido pela Prefeitura para a colocação das placas de identificação após o sepultamento?

Após o sepultamento.

b) Municípios relataram que há meses não estão sendo colocadas as identificações nas sepulturas de seus entes queridos no cemitério municipal. Favor esclarecer o motivo dessa situação e informar quais medidas estão sendo tomadas para regularizar a identificação das sepulturas.

No ano de 2023 foi realizada a contratação de uma empresa para a aquisição das placas (PM-ADM-2023/00595), no entanto a empresa encerrou suas atividades e deu baixa no CNPJ, o que impossibilita a sua execução. Ocorre que não foram realizadas novas providências para suprir essa demanda.

c) Existe contrato vigente com empresa terceirizada para a confecção das placas de identificação? Em caso afirmativo, enviar cópia do contrato e cronograma de execução do serviço:

No início do ano de 2025 foi realizado um levantamento de óbitos com o objetivo de organizar o cemitério municipal. Atualmente, há um processo em trâmite (PM-ADM-2025/02573) para a aquisição de duas mil placas de identificação e controle de túmulos do cemitério municipal visando regularizar a situação e garantir a identificação visual das sepulturas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROTOCOLO
DATA <u>06/03/2025</u>
12 h 35 min

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA

MD: Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS